

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 09/2013 de 13 de Março de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

### Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) da Secretaria de Saúde. Conforme abaixo discriminado:

#### 26.100 – Secretaria de Saúde

**1012240088.007 - Apoio Administrativo As Ações da Sec. de Saúde**

33.90.39 – 0570 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01

R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

#### 26.100 – Secretaria de Saúde

**1012240088.007 - Apoio Administrativo As Ações da Sec. de Saúde**

44.90.52 – 0572 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 01

R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma, 13 de Março de 2013.



**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 – CEP 53700-000 – Centro – Itapissuma – PE  
e-mail: [ppitapissuma@ig.com.br](mailto:ppitapissuma@ig.com.br) – Fone: (81) 3548.1647 – Fax: (81) 3548.1156